

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2012.
(Do Sr. **Otávio Leite**)

Requer a realização do Seminário “Desafios dos Marcos Legais para a Economia Criativa”, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura, e com a Comissão de Turismo e Desporto.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização do Seminário “Desafios dos Marcos Legais para a Economia Criativa”, em conjunto com a Comissão de Educação e Cultura, e com a Comissão de Turismo e Desporto.

O objetivo do seminário é colher contribuições da sociedade civil, juristas, parlamentares e notórios dos setores criativos para a promoção de um diálogo de maior alcance sobre o arcabouço jurídico-institucional que rege atualmente as dinâmicas da economia criativa, com os seguintes convidados:

Nome	Instituição	Cargo/Função	Área/atuação
Francisco Humberto Cunha Filho	AGU e Universidade de Fortaleza	Advogado da União; Professor dos programas de mestrado e doutorado da Universidade de Fortaleza	direito da propriedade intelectual

Bernardo Mueller	UnB	Professor do Departamento de Economia	Economia, Política e Direito, com ênfase em análise econômica e política das instituições de regulação dos mercados e governos
Marcelo Ramos	Secretaria de Acompanhamento Econômico - Ministério da Fazenda	Coordenador-Geral de Indústrias de Rede e Sistema Financeiro	Economia, Política e Direito, com ênfase em análise econômica e regulação dos mercados e governos
Alice Monteiro de Barros	TRT - 3ª Região	Desembargadora Doutrinadora	Direito Trabalho Previdenciário
Guilherme Almeida	Secretaria de Assuntos Legislativos - Ministério da Justiça	Assessor	Regulação, Direito Autoral
Roberto Fragale Filho	Fundação Getúlio Vargas	Professor do curso de mestrado; Doutor em Ciência Política pela Université de Montpellier I (1997). Professor do Mestrado Profissional em Poder Judiciário da FGV DIREITO RIO e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de São João de Meriti (RJ). É membro do conselho editorial do Comparative Labor Law & Policy Journal.	direito do trabalho

Fernando Facury Scaff	Professor	Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito.	direito tributário
Pablo Ortellado	Professor	Universidade de São Paulo, Escola de Artes, Ciências e Humanidades.	direito da propriedade intelectual
Rodrigo Vieira Costa	Procuradoria Geral do Município de Fortaleza	Assessor Jurídico, advogado, mestre em direito constitucional	direito da propriedade intelectual
Márcia Sant'Anna	UFBA	Professora	patrimônio imaterial
Inhotim – Instituto de Arte Contemporânea e Jardim Botânico			museus
Rafael Neumayr	Drummond & Neumayr - Sócio-proprietário	Advogado ligado às questões de direito de propriedade, tributação e cultura	direito tributário e intelectual
Durcelice Candida Mascene	SEBRAE	Coordenadora Nacional da Carteira de Projetos de Artesanato	artesanato
Eulália Araújo	Comida de buteco	representante do setor criativo da gastronomia	festival gastronômico

Fernando Barroso		representante do setor criativo da gastronomia	gastronomia
Alessandra Drumond	Drummond & Neumayr - Sócio-proprietário	Advogado ligado às questões de direito de propriedade, tributação e cultura	direito tributário e intelectual
Marcelo Carneiro		Representante do setor criativo da dança e dramaturgia	produção de dança e teatro
Carlos Mills		representante do setor criativo da música	música
Júnior Perim		representante do setor criativo do circo	circo
Allan Souza		Advogado ligado às questões de direito de propriedade, tributação e cultura	Direito Civil e da Propriedade Intelectual
Liga Brasileira de Editoras - LIBRE	Liga Brasileira de Editoras - LIBRE		livro leitura e literatura
Célia Catunda	Diretora de Criação - TV PinGuim	representante do setor criativo da animação	animação - Peixonauta

Marcelo Coimbra		Advogado ligado às questões de direito de propriedade, tributação e cultura	direito tributário
Felipe Llerena	Diretor executivo - iMusica AS	representante do setor criativo ligado comercialização de música pela internet	Plataforma para música
Maurílio Lima (Kuru)		representante do setor criativo ligado cultura e telecomunicações	Conexão Vivo
Gustavo Gelli	Associação Brasileira de Empresas de Design - ABDESIGN	representante dos empresários do design	Design
Fred Van Camp	professor	Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ	Design

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2011, fora solicitado à Secretaria da Economia Criativa do Ministério da Cultura pela presidência da Comissão de Educação e Cultura, Deputada Fátima Bezerra - PT/RN, uma parceria para execução de um seminário, na Câmara dos Deputados, sobre os desafios dos marcos legais para a economia criativa no Brasil.

O encontro visa à construção coletiva de diagnóstico, proposições e encaminhamento de propostas objetivas de adequação, renovação e modernização dos instrumentos jurídico-institucionais, nas áreas tributária, previdenciária e trabalhista, que afetam o desenvolvimento dos setores criativos nacionais.

Esta parceria com a Comissão de Educação e Cultura; Turismo e Desporto; e Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio deverá contar com a participação de: especialistas e interessados no tema; representantes da

administração pública das três esferas de governo e dos três poderes; membros do meio acadêmico e dos setores e empreendimentos criativos; e bem como da sociedade civil.

Serão convidadas a participar do Seminário, em razão da complexidade e abrangência da Economia Criativa, as Comissões de Finanças e Tributação; Trabalho, Administração e Serviço Público; Ciência e Tecnologia; e de Desenvolvimento Urbano.

Espera-se, como resultado do Seminário, promover o ambiente e o embasamento técnico e legal para que as alterações e inovações dos marcos legais possam consolidar a economia criativa como eixo indutor e estruturador de processos endógenos de desenvolvimento brasileiro.

Tais reflexões e encaminhamentos fazem parte do esforço de inclusão do tema da economia criativa na agenda do desenvolvimento brasileiro, dada a sua potencialidade de agente indutor e estruturador de processos sustentáveis de geração de emprego e renda, a partir da diversidade cultural característica do País, particularmente no universo de segmentos sociais que dependem do incentivo de políticas públicas para a sua inserção econômica.

Sugerimos que o Seminário seja composto de 3 (três) momentos, destinados a permitir o nivelamento de conceitos e o estímulo a reflexões, a expressão de depoimentos de experiências nacionais e internacionais relativas ao tema e, por fim, proposições de encaminhamentos sobre o componente legal-institucional que permeia a consolidação da economia criativa no Brasil, conforme abaixo relacionados:

Momento 1: nivelamento de conceitos e estímulo a reflexões.

Composição de duas mesas: 1ª) Mesa de abertura do evento e sinalização política da importância do tema e das interfaces (Executivo/Legislativo e Federal/Estadual/Municipal) que devem ser fortalecidas para o enfrentamento das questões tema do Seminário. 2ª) Mesa, técnica, que oferecerá visões de palestrantes sobre pontos relevantes que permeiam o tema.

Momento 2: depoimentos e diagnóstico.

Discussões em Grupos de Trabalho simultâneos, pelos quais estarão distribuídos os inscritos e convidados do Seminário segundo sua vinculação ou familiaridade com os setores criativos contemplados pelo Ministério da Cultura. O objetivo é que se tenha, em cada Grupo de Trabalho, discussões que resultem em um levantamento, mesmo que preliminar, dos principais entraves jurídico-institucionais que se verificam no desempenho das atividades dos setores criativos.

Momento 3: relatos dos Grupos de Trabalho e encaminhamentos (26/4 – manhã). Reunião plenária, em que os Relatores dos 5 (cinco) Grupos de Trabalho apresentarão o resultado das discussões realizadas ao longo do Momento 2. Espera-se que tal apresentação resulte em listagem o mais objetiva possível dos gargalos legais e institucionais que, em cada grupo de setores culturais, deverão ser objeto de atuação e/ou articulação do Ministério da Cultura, visando sua superação. Apresentação dos Relatores dos GT's será coordenada por Mesa a ser constituída com representatividade coerente com o objetivo de se alinhar alguns “próximos passos” para a questão dos marcos legais da economia criativa.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação do presente requerimento para realização do referido Seminário onde será oportuno tratar o tema da Economia Criativa.

Sala da Comissão, ____ de junho de 2012.

Deputado **Otávio Leite**
PSDB/RJ